



**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Fernanda Valadão Escudini  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jadária Marchetti Freixo  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Ely Corrêa  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Osmar Caiana Vieira Menezes  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Bruna Araújo Siqueira  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Ricardo de Souza Barcelos  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Erick Lopes Guimarães  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Luis Guarino Barroso  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Flávia Garnier Rodrigues

### EDITAL Nº 03/2019

*Publica o Conteúdo Programático da Prova de Conhecimento Específico do ECA, Língua Portuguesa e Redação e Altera o item 10 do Edital nº 01/2019.*

A Comissão Especial Eleitoral do Processo Seletivo dos Conselheiros Tutelares de São Fidélis Mandato 2020/2013, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Lei Federal nº 12.696/2012 e Lei Municipal nº 1.350/2013 e suas alterações, de acordo com as reuniões da Comissão realizadas em 15/05/2019 e 29/05/2019;

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o item 10 do Edital nº 01/2019 que dispõe sobre a III Etapa do Processo Seletivo do Conselho Tutelar de São Fidélis, que passará a vigorar com a seguinte redação:

### 10. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

- 10.1. A prova de conhecimento específico consistirá de prova objetiva composta por questões referentes à Lei 8.069/90(ECA), Língua Portuguesa e Redação;
- 10.2. O conteúdo Programático, será publicado no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação deste edital;
- 10.3. A prova tem caráter eliminatório e a ausência do candidato implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo.
- 10.4. A prova escrita constará de 30 questões de múltipla escolha, sendo: 20 questões de Conhecimentos Específicos (ECA), valendo 3 pontos cada; 10 (dez) questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa valendo 2 cada sendo, e uma redação com no mínimo 30 linhas, valendo 20 pontos.
- 10.5. A Prova será realizada no dia 07 de Julho de 2019 (domingo) das 13h às 17 h, no Colégio Estadual Barão de Macaúbas, situado à Rua Governador Roberto Silveira nº 237, Barão de Macaúbas, São Fidélis/RJ.
- 10.6. O candidato deverá chegar com 1 hora de antecedência, devendo apresentar documento de identificação original com foto, munido de caneta esferográfica preta e/ou azul transparente.
- 10.7. É vedado o uso de qualquer espécie de agenda ou similares, telefones celulares, canetas com equipamentos eletrônicos ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, imagens ou áudios durante o período da prova.
- 10.8. As questões de múltipla escolha terão 05 (cinco) alternativas, onde se marcará apenas uma opção no cartão resposta;
- 10.9. No cartão resposta constará assinatura legível do candidato e não poderá conter rasuras.

- 10.10. O candidato deverá elaborar uma redação de, no mínimo, 30(trinta) linhas a ser entregue juntamente com o cartão resposta devidamente indentificado.
- 10.11. Na redação serão avaliadas a correção gramatical, a organização e a compreensão do texto produzido e o conhecimento sobre o tema.
- 10.12. O candidato que terminar a prova após 2 (duas) horas do início da mesma, poderá levar o Caderno de Questões.
- 10.13. O tempo de duração da prova será de 04 (quarto) horas, com início às 13 horas e término às 17 horas.
- 10.14. Os 3 (três) últimos candidatos que terminarem a prova só poderão sair de sala juntos sem exceder ao horário estipulado, devendo os mesmos a ata de ocorrências.
- 10.15. Os portões serão fechados às 13 horas, não sendo permitida a entrada após este horário.
- 10.16. O gabarito da prova será divulgado do dia 08 ao dia 09/07/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 10.17. Os Resultados dos aprovados serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 23/07/2019, conforme Cronograma - Anexo II do Edital nº 01/2019.
- 10.18. Os candidatos aptos para participarem do pleito deverão obter no mínimo, 50% de acertos na prova de múltipla escolha mais 50% na redação ou superior dos pontos totais obtidos.
- 10.19. O prazo para recursos dos candidatos será do dia 24 a 25/07/2019.

Art. 2º - Em cumprimento do item 10.2 do Edital nº 01/2019 a Comissão Especial Eleitoral torna público o Conteúdo Programático da Prova de Conhecimentos Específicos – ECA, Língua Portuguesa e Redação, Anexo III do Edital nº 01/2019.

Art. 3º - Publica-se e cumpra-se.

São Fidélis, 30 de Maio de 2019.

*Michelly Machado Lino*  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
CMDCA - São Fidélis/RJ

ANEXO III

Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas de Conhecimentos Específicos

1. Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

- Lei Federal 8069 de 13 de Julho de 1990, e suas alterações.

Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas de Língua Portuguesa

1. Análise e interpretação de textos verbais e não verbais: compreensão geral do texto; informações explícitas e implícitas do texto; distinção entre fato e opinião; tema do texto; elementos de coesão e coerência textuais; intertextualidade.
2. Tipologia e Gêneros Textuais. Variações Linguísticas.
3. Elementos da Comunicação e Funções da linguagem.
4. Semântica: sentido de palavra ou expressão; Sinonímia e Antonímia; Homonímia e Paronímia; Conotação e Denotação; Ambiguidade; Polissemia.
5. Estilística: Figuras de Linguagem.
6. Ortografia Oficial (emprego dos porquês e do hífen).
7. Estrutura Fonética: letra; fonema; encontros vocálicos e consonantais, dígrafos vocálicos e consonantais; divisão silábica.
8. Acentuação Gráfica e Tônica: (regras de acentuação); Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Acento diferencial.
9. Estrutura e Formação de Palavras.
10. Morfologia: Substantivo (classificação e flexão); Adjetivo (classificação e flexão); Artigo (classificação e flexão); Numeral (classificação e flexão); Pronome (emprego dos pronomes pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativos, indefinidos, interrogativos e relativos); Colocação pronominal; Verbo (elementos estruturais do verbo, locuções verbais, flexões e classificações); Advérbio e Locuções adverbiais (classificação); Conjunções (classificação das conjunções coordenativas e subordinativas); Preposição e Locuções Prepositivas (sentidos das preposições); Interjeição e Locuções interjetivas (classificação das interjeições).
11. Sintaxe: Frase, Oração e Período; Termos da oração; Período Simples e Composto por Coordenação e Subordinação.
12. Emprego do acento indicativo da Crase.
13. Concordâncias Verbal e Nominal.
14. Regências Verbal e Nominal.
15. Pontuação.

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da Língua Portuguesa.
3. SARMENTO, Leila Laur Gramática em Textos.
4. CEREJA, W. R. & COACHAR, T. Nova Gramática do Português Contemporâneo.

Prova de Redação (Discursiva)

O candidato deverá realizar, além das questões de múltipla escolha, uma Redação, de caráter eliminatório e classificatório, na forma de um texto dissertativo.

A Prova Discursiva/Redação será aplicada no mesmo dia e horário das Provas Objetivas, valendo 20 pontos.

A prova Discursiva/Redação deverá conter, no mínimo, 30 linhas.

Aspectos Avaliados:

1. Argumentação e informação dentro do tema proposto (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações).
2. Coerência e Coesão (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores).
3. Morfossintaxe (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome).
4. Pontuação, acentuação e ortografia.

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. CEREJA, William R. e MAGALHÃES, Thereza C. Texto e Interação.
2. TERRA, Ernani e NICOLA, José de. Práticas de Linguagem – Leitura & Produção de Textos.
3. SACCONI, Luiz A. Não erre mais! Português agradável e descomplicado.
4. SARMENTO, Leila L. Oficina de Redação. São Paulo: Moderna, 2003.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da Língua Portuguesa.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 14/2019

A Presidente da Comissão Especial para o Processo Seletivo do Conselho Tutelar – Mandato 2020/2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, na Lei Federal nº 12.696/12 e na Lei Municipal nº 1.350/13, e suas alterações, de acordo com a reunião realizada em 29/05/2019;

CONSIDERANDO o item 9.1 a 9.3 do Edital nº 01/2019, que concede prazo para a apresentação de solicitação de impugnação à candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar pelos munícipes;

CONSIDERANDO o §2º e §3º Do art. 11 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

RESOLVE:

- 1- Dar ciência a Sociedade que, após findado o prazo concedido no Cronograma – Anexo II do Edital nº 01/2019 não foram registradas solicitações de impugnações às candidaturas dos inscritos.
- 2- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 30 de maio de 2019.

Michelly Machado Lino  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
CMDCA - São Fidélis/RJ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/06/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	Processo	000111/19
Origem	DISPENSA Nº 0062/2019, ART. 24 - INCISO II	Ficha	91; 97
Dotação	04.122.0007.2010.2010 - DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CNPJ	02.648.258/0001-24
Fornecedor	F.R.SILVA RANGEL TELECOMUNICACOES	Telefone	22 998348917
Endereço	RUA RIACHUELO, 398, 398 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28013-450.		

Item	441 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.005.049	APARELHO DIGITAL TI 5000	UNID	1	804,00	804,00
2	016.005.047	CENTRAL DE PABX 140 COM CAPACIDADE PARA 48 RAMAIS Central de PABX 140, com capacidade para 48 ramais (04 digitais e 30 analógicos), com 03 linhas telefônicas analógicas, atendimento disa personalizado e música ou mensagem de espera (30 segundos cada).	UNID	1	7.750,00	7.750,00
3	001.028.324	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE PABX E DO TERMINAL TI5000 Serviço de instalação da Central de PABX e do terminal TI 5000, com a manutenção dos mesmos por um período de 1 ano, a partir da data de instalação.	UNID	1	800,00	800,00
						9.354,00
						Total do Proponente

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
PREFEITO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000112/19
Origem	DISPENSA Nº 0063/2019. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1045
Dotação	04.122.0322.2170.2170 - SINALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - PLANO DE MOBILIDADE URBANA - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CNPJ	28.752.546/0001-18
Fornecedor	LUCENA E MENEZES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA	Telefone	(22) 3233-0574
Endereço	R TENENTE CORONEL CARDOSO, 732 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28035-044.		

Item	4781 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.135	RÁDIO COMUNICADOR ALCANCE A PARTIR DE 12KM, VHF/UHF.	UNID	10	245,00	2.450,00
Total do Proponente						2.450,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 16 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000116/19
Origem	DISPENSA Nº 0066/2019. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1164
Dotação	021401 10.301.0323.2132.2132 - 3.3.90.39.00	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	4534 Código	UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.326/0001-57 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000 Telefone: (22) 3822-0492	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.021	PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RESSECÇÃO TRANSURETRAL DA PRÓSTATA	UNID	1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente						8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000113/19
Origem	DISPENSA Nº 0064/2019. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	849
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	4534 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.020	AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PIELOPLASTIA AQUISIÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO PIELOPLASTIA VLP A ESQUERDA.	UNID	1	10.000,00	10.000,00
Total do Proponente						10.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 20 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000117/19
Origem	DISPENSA Nº 0067/2019. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	1164
Dotação	021401 10.301.0323.2132.2132 - 3.3.90.39.00	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	4534 Código	UROCLIN CLINICA MEDICA CNPJ: 17.441.326/0001-57 R DEZ DE MAIO, 604 SALA 405 - CENTRO, ITAPERUNA - RJ, CEP: 28300-000 Telefone: (22) 3822-0492	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.022	PROCEDIMENTO CIRURGICO DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA	UNID	1	10.000,00	10.000,00
Total do Proponente						10.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/12/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Processo	000114/19
Origem	DISPENSA Nº 0065/2019. ART. 24 - INCISO II	Ficha	594
Dotação	12.361.0321.2057.2057 - MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	29.432.518/0001-86
Fornecedor	IAGO GOMES CLETO 17187579721	Telefone	(22) 9810-3900
Endereço	R VEREADOR AMADEU VILLA, 11 - PARQUE RESIDENCIAL SOLARES - NOVA FRIBURGO-RJ - CEP.28630-360.		

Item	5094 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.002.268	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA VÃOS DE VENTILAÇÃO 60 vãos de 4,20m x 2,00m - Tamanho 5x5 a malha menor, material específico, fios de polietileno, cor preta, espessura da malha - 2mm, as redes deverão ser instaladas com gancho 8, bucha 6, com corda de 2mm em volta das redes.	UNID	60	229,00	13.740,00
Total do Proponente						13.740,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 21 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000118/19
Origem	DISPENSA Nº 0068/2019. ART. 24 - INCISO XVII	Ficha	849
Dotação	021401 10.122.0323.2085.2085 - 3.3.90.39.00	CNPJ	13.840.318/0004-75
Fornecedor	G2 AUTO FRANCE LTDA	Telefone	(22) 2665-2100
Endereço	AV LACERDA AGOSTINHO, S/N - BOTAFOGO - MACAE-RJ - CEP.27947-285.		

Item	5198 Código	G2 AUTO FRANCE LTDA CNPJ: 13.840.318/0004-75 AV LACERDA AGOSTINHO, S/N AREA D VIRGEM SANTA - BOTAFOGO, MACAE - RJ, CEP: 27947-285 Telefone: (22) 2665-2100	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.467	REVISÃO DE 40.000 KM	UNID	1	342,80	342,80
2	001.002.068	SERVIÇO DE MECÂNICA	UND	1	390,00	390,00
Total do Proponente						732,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000119/19
Origem	DISPENSA Nº 0069/2019. ART. 24 - INCISO XVII	Ficha	849
Dotação	021401 10.122.0323.2085.2085 - 3.3.90.39.00	CNPJ	13.840.318/0004-75
Fornecedor	G2 AUTO FRANCE LTDA	Telefone	(22) 2665-2100
Endereço	AV LACERDA AGOSTINHO, S/N - BOTAFOGO - MACAE-RJ - CEP.27947-285.		

Item	5198 Código	G2 AUTO FRANCE LTDA CNPJ: 13.840.318/0004-75 AV LACERDA AGOSTINHO, S/N AREA D VIRGEM SANTA - BOTAFOGO, MACAE - RJ, CEP: 27947-285 Telefone: (22) 2665-2100 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.002.467	REVISÃO DE 40.000 KM	UNID	1	342,80	342,80
2	001.002.068	SERVIÇO DE MECÂNICA	UNID	1	460,00	460,00
Total do Proponente						802,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000120/19
Origem	DISPENSA Nº 0070/2019. ART. 24 - INCISO XVII	Ficha	841
Dotação	021401 10.122.0323.2085.2085 - 3.3.90.30.00	CNPJ	13.840.318/0004-75
Fornecedor	G2 AUTO FRANCE LTDA	Telefone	(22) 2665-2100
Endereço	AV LACERDA AGOSTINHO, S/N - BOTAFOGO - MACAE-RJ - CEP.27947-285.		

Item	5198 Código	G2 AUTO FRANCE LTDA CNPJ: 13.840.318/0004-75 AV LACERDA AGOSTINHO, S/N AREA D VIRGEM SANTA - BOTAFOGO, MACAE - RJ, CEP: 27947-285 Telefone: (22) 2665-2100 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.005.465	ARRUELA DE COBRE	UNID	1	3,17	3,17
2	007.005.327	DISCO DE FREIO	UNID	2	390,04	780,08
3	002.000.065	ELEMENTO DE FILTRO DE AR	UNID	1	91,00	91,00
4	007.001.158	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UNID	1	100,51	100,51
5	002.000.062	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UNID	1	62,42	62,42
6	007.001.113	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	PC	1	43,74	43,74
7	007.005.282	FLUIDO PARA FREIO HIDRAULICO	PC	2	52,90	105,80
8	007.005.167	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	PC	1	282,00	282,00
9	002.000.074	ÓLEO DE MOTOR	UNID	8	41,67	333,36
10	007.005.676	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	1	261,39	261,39
Total do Proponente						2.063,47

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000121/19
Origem	DISPENSA Nº 0071/2019. ART. 24 - INCISO XVII	Ficha	841
Dotação	021401 10.122.0323.2085.2085 - 3.3.90.30.00	CNPJ	13.840.318/0004-75
Fornecedor	G2 AUTO FRANCE LTDA	Telefone	(22) 2665-2100
Endereço	AV LACERDA AGOSTINHO, S/N - BOTAFOGO - MACAE-RJ - CEP.27947-285.		

Item	5198 Código	G2 AUTO FRANCE LTDA CNPJ: 13.840.318/0004-75 AV LACERDA AGOSTINHO, S/N AREA D VIRGEM SANTA - BOTAFOGO, MACAE - RJ, CEP: 27947-285 Telefone: (22) 2665-2100 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.005.465	ARRUELA DE COBRE	UNID	1	3,17	3,17
2	002.000.065	ELEMENTO DE FILTRO DE AR	UNID	1	91,00	91,00
3	007.001.158	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	UNID	1	100,51	100,51
4	002.000.062	ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO	UNID	1	62,42	62,42
5	007.001.113	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	PC	1	43,74	43,74
6	007.005.282	FLUIDO PARA FREIO HIDRAULICO	PC	2	52,90	105,80
7	007.005.167	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	PC	1	282,00	282,00
8	002.000.074	ÓLEO DE MOTOR	UNID	8	41,67	333,36
9	007.005.676	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	1	261,39	261,39
Total do Proponente						1.283,39

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 24 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000124/19
Origem	DISPENSA Nº 0072/2019. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	933
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CNPJ	18.337.141/0001-60
Fornecedor	DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME	Telefone	(22) 2758-3983
Endereço	R DR JOSE FRANCISCO, 144 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	4242 Código	DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME CNPJ: 18.337.141/0001-60 R DR JOSE FRANCISCO, 144 LOJA A - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 2758-3983 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	020.003.431	MESALAZINA 800MG	COMP	720	1,59	1.144,80
Total do Proponente						1.144,80

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
PREFEITO

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Orgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000125/19
Origem	DISPENSA Nº 0073/2019. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	933
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CNPJ	00.857.492/0001-36
Fornecedor	SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	Telefone	(22) 3824-1922
Endereço	R JOSE PERES XIMENES, 78 - CENTRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	270 Código	SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT CNPJ: 00.857.492/0001-36 R JOSE PERES XIMENES, 78 - CENTRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: (22) 3824-1922Fax: (22) 2785-2614 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	020.004.287	FISIOGEL LOÇÃO 200 ML. Total do Proponente	FRAS	6	103,36	620,16
						620,16

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de maio de 2019.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
PREFEITO

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
Prefeito Municipal

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0019/2019  
Processo Licitatório nº 000050/19  
Ata de Registro de Preços nº 022/19

No dia 09 de abril de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com sede na RUA AMANDO CHAVES MONTEIRO, nº 105 - Bairro BOA ESPERANÇA - CARMO/RJ - CEP. 28640-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, neste ato representada pelo Sr(a). CARLOS WAGNER PERES DA SILVA GOMES, portador do documento de identidade nº 26.864.094-4, CPF nº 140.141.637-33, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0019/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000050/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	5123 Código	CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ: 10.542.335/0001-95 RUA AMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 LOJA 01 - BOA ESPERANÇA, CARMO - RJ, CEP: 28640-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	013.000.016	Descrição do Produto/Serviço ESTANTE: Estante de aço com 06 prateleiras, reforço em X na parte traseira, em chapa de aço 18 (1,20mm)/20 (0,90mm), pintura com acabamento por processo anticorrosivo, na cor cinza, Dimensões aprox.: altura 1950mm x largura: 920mm x profund.: 420mm. Marca: AMAPA	UNID	60	141,31	8.478,60
20	004.001.095	REBITADOR MANUAL Tipo alicate. Corpo em aço reforçado; castanhas em aço especial temperadas; Indicado para fixação e montagem. Capacidade: rebites de alumínio e aço. Medidas das pontas: de 2,4mm a 6,4mm. Garantia mínima de 06 meses do fornecedor. Marca: GORILLA Total do Proponente	UNID	2	49,00	98,00
						8.576,60

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo veriente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000050/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0032/2019  
Processo Licitatório nº 000097/19  
Ata de Registro de Preços nº 035/2019

No dia 21 de maio de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP, com sede na R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, nº 75 - Bairro BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.018.319/0001-30, neste ato representada pelo Sr(a). REINALDO CAVALARES RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 06.794.249-0, CPF nº 791.418.977-49, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0032/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000097/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	97 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	011.000.253	MAÇÃ NACIONAL categoria 1, tamanho médio, fresca e sem amassadura. (Entrega às 2ª e 5ª feiras entre 07h e 8h, mediante solicitação de fornecimento).	UNID	43628	0,44	19.196,32
33	011.000.153	MAÇÃ GALA 1ª qualidade, fresca, casca íntegra e sem amassadura. (Entrega às 2ª e 5ª feiras entre 07h e 8h, mediante solicitação de fornecimento).	UNID	24400	0,39	9.516,00
						28.712,32

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo veriente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

7	011.000.156	ALPIM	KG	80	1,70	136,00	1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.																					
8	011.000.751	ALFACE COMUM	UNID	80	0,96	76,80	2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.																					
10	011.000.749	ALMEIRÃO	MLH	50	0,98	49,00	3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES																					
11	011.000.166	AMEIXA	KG	30	7,55	226,50	3.1 - DA CONTRATADA																					
12	011.000.744	AMEIXA SECA	KG	30	10,19	305,70	3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.																					
13	011.000.317	BANANA MAÇA	KG	160	3,19	510,40	3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.																					
15	011.000.157	BATATA DOCE	KG	70	2,55	178,50	3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.																					
17	011.000.311	BERINGELA	KG	20	2,25	45,00	3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.																					
18	011.000.158	BETERRABA	KG	50	3,83	191,50	3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.																					
19	011.000.742	BRÓCOLIS	KG	50	4,29	214,50	3.1.6 - Nas operações ínternas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.																					
20	011.000.739	CAQUI FUYU CROCANTE	KG	40	3,00	120,00	3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.																					
24	011.000.309	COUVE FLOR	KG	60	3,25	195,00	3.2 - Da PMSF																					
25	011.000.567	COUVE MANTEIGA	AMAR	60	0,98	58,80	3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.																					
27	011.000.748	GOIABA	KG	100	2,09	209,00	3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.																					
28	011.000.162	INHAME CHINÊS	KG	70	3,60	252,00	3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.																					
29	011.000.310	JILÓ	KG	60	3,00	180,00	3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.																					
30	011.000.169	KIWI	KG	50	10,90	545,00	3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.																					
31	011.000.478	LARANJA LIMA para suco, 1ª qualidade, fresca, pronta para consumo na semana da entrega, tamanho médio. (Entrega às 2ª e 5ª feiras entre 07h e 8h, mediante solicitação de fornecimento).	KG	60	2,80	168,00	4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO																					
36	011.000.171	MANGA	KG	50	2,70	135,00	4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.																					
37	011.000.159	MARACUJÁ	KG	50	4,00	200,00	4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 00097/19 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.																					
40	011.000.362	MILHO VERDE - ESPIGA	UND	1000	1,07	1.070,00	4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.																					
42	011.000.471	OVOS FRESCOS	UNID	1200	0,40	480,00	4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.																					
46	011.000.746	TANGERINA	KG	450	2,99	1.345,50	4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.																					
49	011.000.743	UVA PASSAS - PCT 100 G	PCT	30	3,25	97,50																						
51	011.000.545	UVA VERDE SEM DANOS FÍSICOS. 1ª QUALIDADE (Entregas mediante Solicitação de Fornecimento)	KG	100	9,03	903,00																						
52	011.000.318	VAGEM	KG	50	0,97	48,50																						
						87.778,05																						
<p><b>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO</b> 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p>																												
<p><b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> <b>Pregão Presencial nº 0033/2019</b> <b>Processo Licitatório nº 000098/19</b> <b>Ata de Registro de Preços nº 038/19</b></p> <p>No dia 22 de maio de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP, com sede na R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, nº 75 - Bairro BARÃO MACAUBAS - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.018.319/0001-30, neste ato representada pelo Sr(a). REINALDO CAVALARES RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 06.794.249-0, CPF nº 791.418.977-49, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0033/2019. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000098/19 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>97 Código</th> <th>Descrição do Produto/Serviço</th> <th>Unidade</th> <th>Quantidade</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>011.000.755</td> <td>CESTA BÁSICA - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1, (Riscado) - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada; (Painero) - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova; (Riscado) - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml; (Soyas Pet) - 1 pacote de 1 kg de fubá; (Riscado) - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sêmola; (Alcobaça) - 1 pacote de 250 g café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza; (Garoto) - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%; (Riscado) - 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho; (Riscado) - 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo; (Boa Sorte) - 1 pacote com 4 unidades de 90 g cada de sabonete em barra; (Iara) - 1 unidade de 90 g de creme dental; (Contente) - 1 pacote com 5 unidades de sabão barra; (Alipes) - 1 pacote de 400 g de leite em pó integral. (Danky)</td> <td>UNID</td> <td>3500</td> <td>73,90</td> <td>258.650,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td></td> <td>258.650,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>(Os produtos devem ter validade não inferior a 6 meses da data de entrega e selo de inspeção). Marca: REINALDO CAVALARES RODRIGUES Total do Proponente 258.650,00</p>								Item	97 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	1	011.000.755	CESTA BÁSICA - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1, (Riscado) - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada; (Painero) - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova; (Riscado) - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml; (Soyas Pet) - 1 pacote de 1 kg de fubá; (Riscado) - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sêmola; (Alcobaça) - 1 pacote de 250 g café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza; (Garoto) - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%; (Riscado) - 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho; (Riscado) - 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo; (Boa Sorte) - 1 pacote com 4 unidades de 90 g cada de sabonete em barra; (Iara) - 1 unidade de 90 g de creme dental; (Contente) - 1 pacote com 5 unidades de sabão barra; (Alipes) - 1 pacote de 400 g de leite em pó integral. (Danky)	UNID	3500	73,90	258.650,00							258.650,00
Item	97 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																						
1	011.000.755	CESTA BÁSICA - 1 pacote de 5 kg de arroz beneficiado, polido, fino, tipo 1, (Riscado) - 1 pacote de 5 kg de açúcar cristal superior, branca, não refinada; (Painero) - 1 pacote de 1 kg de feijão preto, tipo 1, safra nova; (Riscado) - 1 unidade de óleo de soja em embalagem de 900 ml; (Soyas Pet) - 1 pacote de 1 kg de fubá; (Riscado) - 1 pacote de 500 g de macarrão espaguete, massa sêmola; (Alcobaça) - 1 pacote de 250 g café em pó torrado e moído, embalado a vácuo, de boa qualidade, máximo de 1% de impureza; (Garoto) - 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado, umidade máxima de 0,2%; (Riscado) - 1 pacote de 1 kg de canjiquinha de milho; (Riscado) - 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo; (Boa Sorte) - 1 pacote com 4 unidades de 90 g cada de sabonete em barra; (Iara) - 1 unidade de 90 g de creme dental; (Contente) - 1 pacote com 5 unidades de sabão barra; (Alipes) - 1 pacote de 400 g de leite em pó integral. (Danky)	UNID	3500	73,90	258.650,00																						
						258.650,00																						
<p><b>1 - PRAZO DE FORNECIMENTO</b> 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.</p>																												

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no **Processo nº 000098/19** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP  
REINALDO CAVALARES RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0035/2019.

DATA: 17/06/2019

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA SEMED

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do Portal da Transparência da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/)

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 149/18

NUMERO DO ADITIVO: Nº 002

CONTRATADO: TERCEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO FIDÉLIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR INFANTIL DA ESCOLA EUVÍDIO COSTA

DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2019

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de abril de 2019

VIGÊNCIA FINAL: 16 de julho de 2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 104/17

NUMERO DO ADITIVO: Nº 005

CONTRATADO: INNOVANNET TELECOM LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE INTERNET

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2019

VIGÊNCIA INICIAL: 28 de abril de 2019

VIGÊNCIA FINAL: 28 de junho de 2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0037/19

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: SCLAN MALHAS LTDA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2019

VIGÊNCIA INICIAL: 15 de Maio de 2019

VIGÊNCIA FINAL: 20 de Agosto de 2019

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.927,40 (dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 068/2019

CONTRATADO: TATIANA DA COSTA GONÇALVES 13359226737

OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2018, AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS

MODALIDADE: CARONA 006/2019

DATA DE ASSINATURA: 22 de Maio de 2019

VIGÊNCIA INICIAL: 22 de Maio de 2019

VIGÊNCIA FINAL: 26 de Novembro de 2019

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 000096/19

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: 0031/2019

TORNO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A LICITAÇÃO CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS, AGULHAS E LANCETAS, FOI DECLARADA DESERTA PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS.

São Fidélis, 20 de maio de 2019

Nilson Tavares Pereira  
Pregoeiro